



RESOLUÇÃO N.º 224/2017-CAD/UEMA.

Julga procedente a Criação do Programa de Professor Sênior – PROSÊNIOR, da Universidade Estadual do Maranhão.

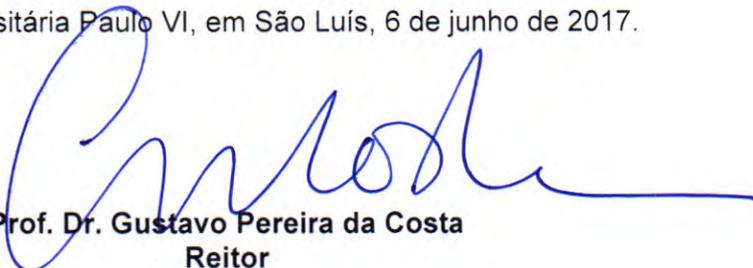
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 40, incisos XIX e XXIII.

RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente a criação do Programa de Professor Sênior – PROSÊNIOR, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 6 de junho de 2017.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor